PORTARIA Nº 037/2024 DE 01 FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª ROSE MEIRE CARDOSO SANTOS, sob nº do CPF XXX-220.255-XX, no cargo de Merendeira, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.
- Art. 2º. A servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (um) de fevereiro de 2024 retornando em 02 (dois) de maio de 2024.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 01 fevereiro de 2024.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA Prefeito Municipal